LEI Nº 1.784, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 1.757, de 06 de dezembro de 2022, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 959/2022
Data: 21/12/2022 - Horário: 13:50
Administrativo

"DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são atribuidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1° - Fica desafetado de sua destinação pública atual, uma área pública - PRAÇA, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denomidado ÁGUA BOA – EXPANSÃO URBANA, com a superficie de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados), denominada **Quadra C-15**, limitando a frente com a Rua C-5, medindo 60,00 metros; lado esquerdo com Rua C-4, medindo 45,00 metros; lado direito com a Rua C-6, medindo 45,00 metros e fundos com a Rua C-7, medindo 60,00 mentros, inscrito sob a **Matrícula nº 6.041**, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT.

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação, destina-se a construção de 01 (uma) Unidade Basica de Saúde - UBS porte III, com 484,63m² de área de construção.

Art. 3º - Os recursos destinados ao pagamento da referida obra serão consignados em dotações próprias no orçamento de 2022.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 19 de dezembro de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, em caráter excepcional, o Adicional de Sobreaviso, exclusivamente, para os Motoristas que atuam e ou atuarem diretamente junto ao Conselho Tutelar do Município de Água Boa, conforme escala mensal de serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no artigo anterior aos Motoristas que trabalham e ou trabalharem diretamente com Ambulâncias, obedecendo à escala de serviço organizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa.

Art. 3º - Considera-se de "sobreaviso", para os fins desta Lei Complementar, o servidor que, à distância e submetido a controle do gestor por instrumentos telemáticos ou informatizados, permanecer em regime de sobreaviso ou equivalente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso.

§ 1º - Cada escala de "sobreaviso" será, no máximo, de vinte e quatro horas.

§ 2º - As horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão calculadas à razão de 1/3 (um terço) do vencimento/hora do servidor escalado, que será multiplicado pelo número de horas que permaneceu à disposição.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Anual cabível a cada uma das Secretarias Municipais referidas nos art. 1º e 2º.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1.784, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.757, de 06 de dezembro de 2022, do Executivo)

"DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são atribuidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica desafetado de sua destinação pública atual, uma área pública - PRAÇA, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denomidado ÁGUA BOA – EXPANSÃO URBANA, com a superficie de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados), denominada **Quadra C-15**, limitando a frente com a Rua C-5, medindo 60,00 metros; lado esquerdo com Rua C-4, medindo 45,00 metros; lado direito com a Rua C-6, medindo 45,00 metros e fundos com a Rua C-7, medindo 60,00 mentros, inscrito sob a **Matrícula nº 6.041**, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT.

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação, destina-se a construção de 01 (uma) Unidade Basica de Saúde - UBS porte III, com 484,63m² de área de construção.

Art. 3º - Os recursos destinados ao pagamento da referida obra serão consignados em dotações próprias no orçamento de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 19 de dezembro de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 833, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 53 da Lei Complementar 054/2011;

CONSIDERANDO o Oficio nº 370/2022/SEMEC, expedido em 15 de dezembro de 2022, com anexo de "REQUERIMENTO" requerido pela servidora Analice Cardoso Teixeira, deferido pela Secretária Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER da progressão Funcional "NÍVEL" da respectiva servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Situação Atual			Elevação para				Lotação
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor	Data	
ANALICE CARDOSO TEIXEIRA	APOIO ADM. EDUCACIONAL NUTRIÇÃO – 30 HORAS	B	09	3.933,04	B	10	4.011,70	15/12/2022	Escola Mun. Agrovila Central

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES

Paulo Morais Fernades
Tabelião

Rosmary Rocha Martins Fernades
Oficial Substituta

MATRÍCULA	FICHA
6.041	001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **AGUA BOA-EXPANSÃO URBANA, com a superfície de 2.700,00 m2 (Dois mil e setecentos metros quadrados), denominada Quadra C-15,** limitando a frente com a Rua C-5, medindo 60,00 metros; lado esquerdo com a Rua C-4, medindo 45,00 metros; Lado direito com a Rua C-6, medindo 45,00 metros e fundos com a Rua C-7, medindo 60,00 metros. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE AGUA BOA-MT,** pessoa jurídica de direito interno, inscrito no *CGC/MF* sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na administrativa na Rua 09, nº 425, Água Boa-MT. **TITULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº **4.009** de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina-MT, conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Oficio. Pasta 01/90, fls. 052. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, datado de 20 de junho de 2003 e nos termos do Artigo 7º, Inciso III, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Água Boa-MT., 26 de novembro de 2003. O Oficial, _____.

AV-01-6.041 Protocolo 70.454: Água Boa-MT, 12 de julho de 2019. Procede-se a averbação nos termos do Artigo 213, I "a" da Lei 6.015 de 31.12.1973, para constar que, a presente matrícula foi destinada como **área pública - PRAÇA** *que passou ao domínio do município no ato do registro do Loteamento efetuado sob o R-01 da Matrícula nº 4.009, de ordem do Livro 02, do CRI de Nova Xavantina-MT, nos termos do artigo 9º, §2º, item III e artigo 22 da Lei nº 6.766 de 19.12.1979.* Dou Fé. (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital BHA 11628). Eu, _____ Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mqs)

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 6041, do Livro 2, e dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art.1254, CNGCE.
O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 18 de setembro de 2020, às 16:26.14h.

Caroline Ribeiro Sousa
Registradora Substituta

Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora
Ordem de Serviço:106644
Emolumentos: R$ 44,00.
BLP 72741

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: **BLP 72741 R$ 44,00**
Cód. do Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

PREFEITURA DE
AGUA BOA

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
5677	001.7.C.15.1..0	IMUNE DE AMBOS	ATIVO

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RUA C-4	sn	C	15	1		0

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	GUARUJA EXPANSAO	AGUA BOA	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.635-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
SEDE	7 - SETOR 7 GUARUJÁ EXPANSÃO	446	TERRITORIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA	(66) 3468-6400		15.023.898/0001-90

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
AV. PLANALTO	410	CENTRO	AGUA BOA	MT	78.635-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

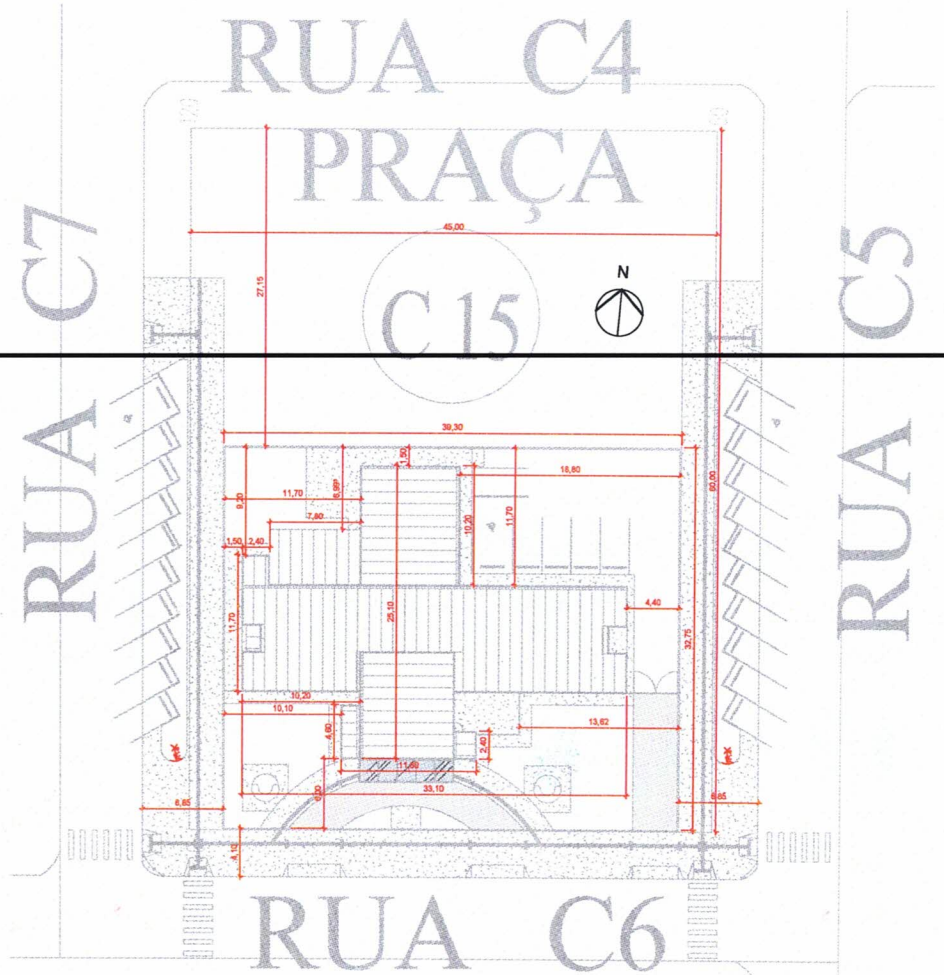
Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
0,000 m²	45,000	60,000	45,000	60,000	0,000
Àrea Total	**Área Construída**	**Fração I.**	**Valor Venal Territorial**	**Valor Venal Predial**	**Valor Venal Total**
2.700,000 m²	0,000 m²	0,0000	121.235,94	0,00	121.235,94
Valor Declarado					**Piscina**
0,00					0,000 m²

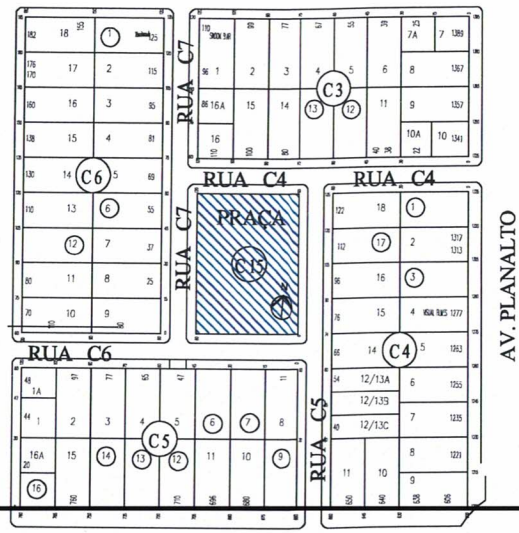
Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	2.700,000	44,9022

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
100 - CALCADA	102 - NAO	0,00	100,000
200 - PADRAO		0,00	0,000
1700 - TAXA ILUMINACAO PUBLICA	1701 - SIM	0,00	100,000
1800 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,000
2600 - OCUPACAO DO LOTE	2601 - NAO CONSTRUIDO	0,00	100,000
2700 - BEM IMOVEL/PATRIMONIO	2702 - PUBLICO	0,00	100,000
2900 - UTILIZACAO	2901 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
3000 - LIMITACAO(CERCA/MURO)	3001 - NAO	0,00	100,000
3100 - USO DO IMOVEL (PROPRIO)	3102 - SIM	0,00	100,000
4000 - IMUNE/ISENTO IPTU	4002 - IMUNE/ISENTO	0,00	100,000
4100 - ISENTO TSU	4102 - SIM	0,00	100,000
4300 - SITUACAO	4301 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
4400 - TOPOGRAFIA	4401 - PLANO	0,00	100,000
4500 - PEDOLOGIA	4502 - FIRME	0,00	100,000
57000 - CONTRIB.C/ OU S/ DIVIDA		0,00	0,000



1 IMPLATAÇÃO
ESC: 1 : 200



2 SITUAÇÃO
ESC: 1 : 1000

IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO 02/05

PROJETO ARQUITETÔNICO DE UBS PADRÃO III EM ISOPAINEL E TELHA ISOTÉRMICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

LOCAL: RUA C-4, QUADRA C-15 BAIRRO: GUARUJÁ EXPANSÃO MUNICÍPIO: ÁGUA BOA-MT

Verificador
DEMANDA: 036.2023 ESCALA: 1:100

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

NÍVEL	COMPUTÁVEL
PAV. TÉRREO	484,63 m²
ÁREA COMPUTÁVEL:	484,63 m²

ATC	CA PROJ
484,63 m²	0,38

ATP	TO PROJ (%)
487,76 m²	38,37

ÁREAS PERM.	TP (%)
458,22 m²	36,04

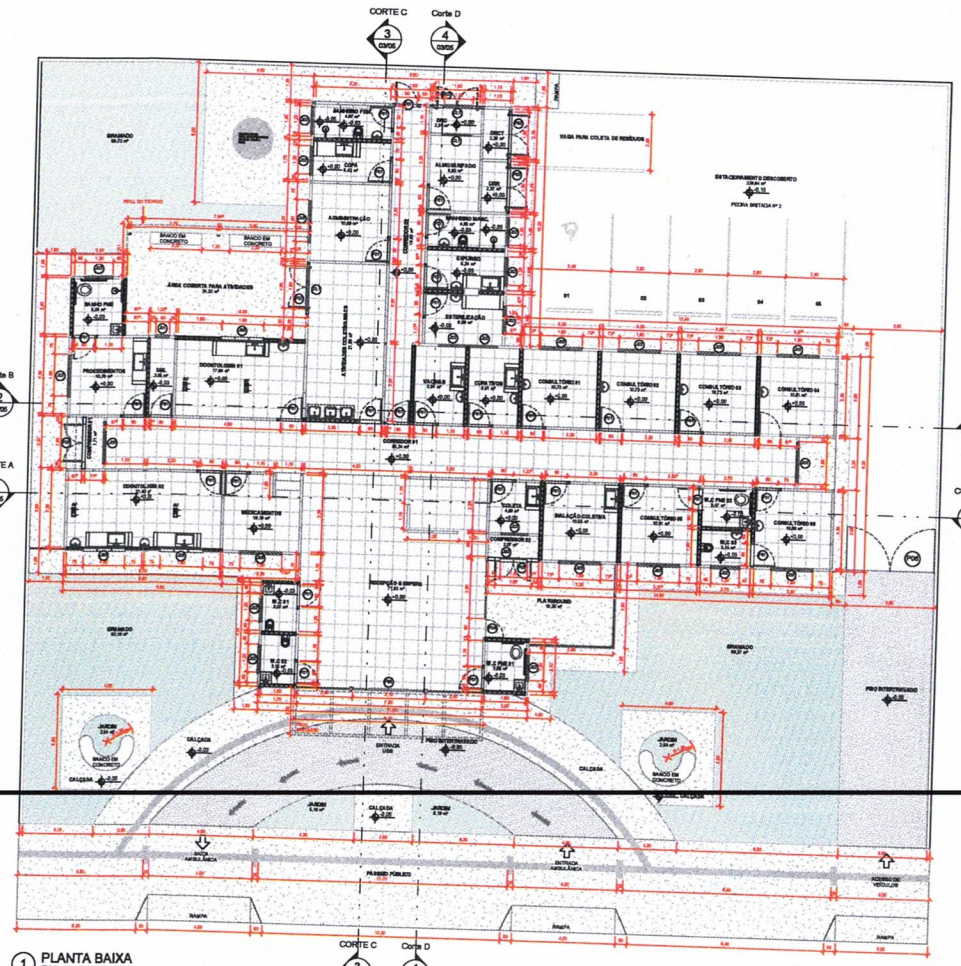
PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO
HIGUE FRANCISCO DA SILVA
CREA-MT 19002280700

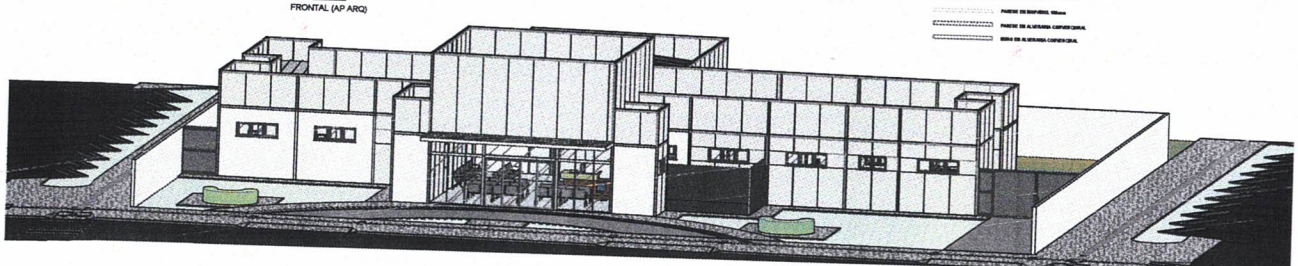
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEFERIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por HIGUE FRANCISCO DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinar-documento-pessoal e utilize o código 5FAA-A6C8-9D75-CA71



1 PLANTA BAIXA
ESC. 1 : 100



2 3D
ESC:

TABELA DE AMBIENTES

NOME	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)
ADMINISTRAÇÃO	13,30	10,89
ALMOXARIFADO	10,70	6,82
ATIVIDADES COLETIVAS/ABIACS	18,80	21,95
BANHEIRO FEM.	8,55	4,87
BANHEIRO MASC.	8,00	4,05
BANHO PNE	8,00	5,04
COLETA	10,00	4,80
COMPRESSOR 01	5,95	1,71
COMPRESSOR 02	6,35	2,07
CONSULTÓRIO 01	13,10	10,73
CONSULTÓRIO 02	13,10	10,73
CONSULTÓRIO 03	13,10	10,73
CONSULTÓRIO 04	13,10	10,73
CONSULTÓRIO 05	13,15	10,81
CONSULTÓRIO 06	13,15	10,81
COPA	13,20	10,88
CORREDOR 01	11,35	5,42
CORREDOR 02	65,80	65,34
CURATIVOS	28,77	10,83
DML	13,40	6,91
DRC	8,75	3,50
DRCT	8,40	2,31
DRR	6,50	2,38
ESTERILIZAÇÃO	6,22	2,37
EXPURGO	12,30	8,98
INALAÇÃO COLETIVA	11,30	8,54
MEDICAMENTOS	14,35	10,54
ODONTOLOGIA 01	13,98	10,19
ODONTOLOGIA 02	20,90	17,80
PLAYGROUND	24,80	21,40
PROCEDIMENTOS	17,81	19,35
RECEPÇÃO E ESPERA	14,45	10,70
VACINAS	33,70	71,92
W.C 01	13,40	8,91
W.C 02	7,10	3,07
W.C 03	7,20	3,15
W.C PNE 01	7,20	3,15
W.C PNE 02	7,80	3,96
ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	7,50	3,47
39	34,40	34,32
	556,55	466,60

TABELA DE PORTAS

CÓD.	TIPO	DIMENSÕES (m)	ALTURA PEITORIL (m)	QTD
P01	<vazio>			
P02	PORTA ABRIR 2 FOLHAS	1,6 x 2,1		31
P03	PORTINHOLA ABRIR 2 FOLHAS	1,6 x 2,1		4
P04	PORTA PIVOTANTE VIDRO	1,6 x 0,8	0,5	2
P05	PORTA CORRER 4 FOLHAS VIDRO	3,6 x 2,1		1
P06	PORTAO ABRIR 2 FOLHAS GRADE	3,6 x 2,00		1

TABELA DE JANELAS

CÓD.	TIPO	DIMENSÕES (m)	ALTURA PEITORIL (m)	QTD
J01	JANELA MAXIMAR 1 MÓDULO	0,6 x 0,6	1,70	1
J02	JANELA MAXIMAR 2 MÓDULOS	1,2 x 0,6	1,70	15
J2,1	JANELA MAXIMAR 2 MÓDULOS	1,2 x 0,6*	2,30	2
J03	JANELA MAXIMAR 3 MÓDULOS	1,8 x 0,6	1,70	15
J3,1	JANELA MAXIMAR 3 MÓDULOS	1,8 x 0,6*	2,30	1

TABELA DE PAREDES

TIPO	USO	ÁREA DE PAREDE (m²)
GRADIL	ALAMBRADO	13,10
INT - PAREDE GENÉRICA 15 cm - CERÂMICA/CERÂMICA	PAREDE C/ INTALAÇÃO HIDRAULICA 15cm	38,74
INT - PAREDE GENÉRICA 15 cm - PINTURA/CERÂMICA	PAREDE C/ INTALAÇÃO HIDRAULICA 15cm	44,83
INT - PAREDE GENÉRICA 15 cm - PINTURA/PINTURA	PAREDE C/ INTALAÇÃO HIDRAULICA 15cm	127,93
PAREDE DE APOIO DE BANCADA 15cm - PINTURA/PINTURA	APOIO DAS BANCADAS	13,66
PAREDE DE ELEMENTOS VAZADOS	COBOGÓ	13,32
PAREDE GENÉRICA 15 cm - PINTURA/PINTURA	MURO	229,90
PAREDE GENÉRICA 15 cm - PINTURA/PINTURA	AREA DOS COMPRESSORES	7,82
PV_Painel (PIR) FACHADA 50 mm	PLATIBANDA	266,95
PV_Painel Frigo (PIR) 100mm	PAREDE EM ISOPAINEL	648,71
VIDRO FIXO	DIVISÓRIA/FACHADA	32,48

TAXA DE PERMEABILIDADE

ÁREA TOTAL DO TERRENO		TP MÍNIMO (%)	
1271,40 m²		20,00	
TIPO	ÁREA (m²)	PERMEABILIDADE (%)	
		MATERIAL	PROJETADA
PAV. TÉRREO			
GRAMADO DESCOBERTA	227,34	100,00	17,88
GRAMADO	211,90	100,00	16,67
VAZADOS	18,98	100,00	1,49
ÁREA TOTAL PERMEAVEL	458,22		36,04

TAXA DE OCUPAÇÃO

ÁREA TOTAL DO TERRENO	TO MÁXIMO (%)	
1271,40 m²	70	
TIPO	ÁREA (m²)	TO PROJ (%)
CONSTRUÇÃO PRINCIPAL	487,78	38,37
ÁREA TOTAL PROJETADA	487,78	38,37

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

ÁREA TOTAL DO...	CA MÍN	CA BÁSICO	CA MÁX
1271,40 m²	0,30	1,00	1,00

TIPO	COMPUTAVEL	ÁREA (m²)	CA PROJ.
Não colocado			
CALÇADA/PISO	Não	0,00	0,00
PAV. TÉRREO			
CONSTRUÇÃO PRINCIPAL	Sim	484,83	0,38
ÁREA TOTAL		484,83	0,38

TABELA DE FORROS

TIPO	USO	ALTURA A PARTIR DO NÍVEL TÉRREO (m)	ÁREA (m²)
FORRO DE GESSO GENÉRICO	AMBIENTES INTERNOS	2,80	410,94

TABELA DE PISOS

QTD	TIPO	USO	FUNÇÃO	ÁREA (m²)
19	CALÇADA	PASSEIO/PASSEIO PÚBLICO	Exterior	831,01
1	PISO DE CONCRETO	PLAYGROUND	Exterior	18,54
2	PISO INTERTRAVADO 10 cm	ACESSO DE VEÍCULOS	Exterior	97,01
2	GRANILITI 02 cm	BANCADAS	Interior	0,62
37	PISO GENERICO 85 cm - CERÂMICA	PISOS INTERNOS	Interior	415,10

TABELA DE TELHADOS

LOCAL	TIPO	INCLINAÇÃO (%)	ÁREA (m²)
RECEPÇÃO/ESPERA	ISOTELHA 70mm	10	66,65
BANHEIRO FRONTAL ESQUERDO	ISOTELHA 70mm	10	5,98
BANHEIRO FRONTAL DIREITO	ISOTELHA 70mm	10	3,75
BLOCO DO MEIO	ISOTELHA 70mm	10	254,87
BLOCO DOS FUNDOS	ISOTELHA 70mm	10	82,54
BANHEIRO FUNDOS	ISOTELHA 70mm	10	5,55
ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES	ISOTELHA 70mm	10	37,12
COMPRESSOR	ISOTELHA 70mm	10	2,59
MARQUISE FRONTAL	POLICARBONATO	10	16,20
Total geral: 9			480,99

LEGENDA

PONTO DE VÁCUO EXISTENTE NO PISO

PONTO DE AR COMPRIMIDO EXISTENTE NO PISO

AF — PONTO DE ÁGUA FRIA EXISTENTE NO PISO

DRC — RETÂNGULO DE RESÍDUOS COMUNS

DRCT — RETÂNGULO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

DRR — RETÂNGULO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

PAREDE DE ALVENARIA 15cm

PAREDE DE ALVENARIA COMPARTIMENTO

SOBE DE ALVENARIA COMPARTIMENTO

PLANTA BAIXA E 3D — 01/05

PROJETO ARQUITETÔNICO DE UBS PADRÃO III EM ISOPAINEL E TELHA ISOTÉRMICA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

LOCAL: RUA C4, QUADRA C-15 — BAIRRO: GUANUÍ EXPANSÃO — MUNICÍPIO: ÁGUA BOA-MT

Verificador

DEMANDA: 0062023

ESCALA: 1:100

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

NÍVEL	COMPUTAVEL
PAV. TÉRREO	484,83 m²
ÁREA COMPUTAVEL:	484,83 m²

ATC	CA PROJ
484,83 m²	0,38

ATP	TO PROJ (%)
487,78 m²	38,37

ÁREAS PERM.	TP (%)
458,22 m²	36,04

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO
HEBER FRANCISCO DA SILVA
CREA-MT 16/D/0007/TD

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEFERIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por HEBER FRANCISCO DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5AAD-A6CE-6D57-CA21

MEMORIAL DESCRITIVO DE ANTEPROJETO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III NO SETOR GUARUJÁ EXPANSÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT

Avenida Planalto, 410 - Centro, Água Boa - MT, CEP 78635-000
(66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br | comunicacao@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Este documento foi assinado eletronicamente por HIGOR FRANCISCO DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 051B-81CB-6E9F-5D58.

ÍNDICE

OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III NO SETOR GUARUJÁ EXPANSÃO**
PROPRIETÁRIO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT**
LOCAL:	**RUA C 6, S/N, QUADRA C 15 BAIRRO GUARUJÁ EXPANSÃO; ÁGUA BOA - MT**
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	**484,63 m²**

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A OBRA

Trata-se da execução de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III EM ESTRUTURA METÁLICA COM PAINÉIS ISOTÉRMICOS E TELHA TERMOACÚSTICA**. O seu padrão construtivo enquadra-se como médio, com boa qualidade de materiais e mão de obra. Deverá ser executada com perfeição em todos os quesitos, observando-se rigorosamente esquadro, prumos e níveis de todos os elementos da obra.

A obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Nesta obra **deverão ser seguidas todas as normas aplicáveis da ABNT referentes a obras civis** e criteriosamente os **padrões de acessibilidade definidos pela NBR-9050 da ABNT** para as áreas de uso comum, criando a possibilidade e condição de alcance para utilização com segurança e autonomia, da edificação, espaço e equipamentos urbanos.

O PROJETO É COMPOSTO DE:

- Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma;
- Resumo;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA e/ou Relatório de Responsabilidade Técnica (R.R.T.) junto ao CAU.

1. SERVIÇOS GERAIS

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.
Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal de Água Boa.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve-se, também, manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. **É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, o Diário de Obra**, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Este documento foi assinado eletronicamente por HIGOR FRANCISCO DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 051B-81CB-6E9F-5D58.